



Portaria 18.2022 de 07 de Março de 2022

O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista **Dr. José Marcelo Vargas Pinto CD-RO 649**, Presidente do CRO para realizar visita administrativa na Delegacia Regional de Cacoal, e palestrar no Centro Universitário Aparício Carvalho – FIMCA Vilhena para alunos do último período do curso de Odontologia, orientando sobre o Código de Ética Odontológico para uma boa aplicação dos preceitos Éticos Profissionais. Os eventos ocorrerão no período de 09 a 12 de Março de 2022, nas cidades de Cacoal e Vilhena/Rondônia.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


MAICON MASCARENHAS BOMFIM, CD
Secretário do CRO-RO